



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

R E Q U E R I M E N T O

REQUERIMENTO Nº 17/2025
DE 13 DE MAIO DE 2025.

Eu, Maria Luciana da Silva, brasileira, maior, capaz, vereadora eleita sobre a legenda do partido União Brasil, no desempenho do meu mandato, submeto á apreciação e votação em Plenário desta Casa Legislativa, a proposição.

Requeiro, na forma do regimento interno desta Câmara Municipal de Vereadores, que: A Secretaria Municipal de Assistência Social que crie no âmbito do Município de Triunfo Potiguar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa juntamente com o Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Justificativa: Os conselhos de direitos da pessoa idosa são importantes mecanismos de acompanhamento e de proposição da política pública, principalmente em um contexto de acelerado envelhecimento populacional vivenciado pela sociedade brasileira. Este fato, embora se manifeste enquanto uma tendência mundial apresenta particularidades em nosso território em razão de histórica e profunda desigualdade social e econômica a se enfrentar, o que representa maiores desafios para o envelhecer da população. Ao mesmo tempo é necessário que se crie o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para que este consiga receber doações do processo da declaração de imposto de renda ou de multas do sistema de justiça, e através destes recursos possam financiar projetos e ações que valorizem a dignidade da pessoa idosa.

MARIA LUCIANA DA SILVA
Vereadora